



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 535/2024
De 08 de maio de 2024.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, aprovou e eu promulgo o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **LUIZ CARLOS DE BEIRAS**, natural do município de São Paulo/SP, residente e domiciliado atualmente nesta cidade e comarca de Mantenópolis/, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2024.


JOSÉ PRATA FILHO
Presidente

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº. 2.511, de 09 de maio de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.